

BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de julho de 2026, às 17:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. ("Companhia" ou "Biommm").

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada em razão do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani e Sr. Luiz Alves Paes de Barros. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, na qualidade de convidado para a apresentação dos temas: o Sr. Marcelo Sáfadi, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, que convidou a Sra. Patrícia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião, conforme disposto no artigo 14, § 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar acerca da ampliação dos limites para as operações de captação de recursos por meio de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC ("Ampliação Operações FIDCs");
- (ii) Renovação de fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e o BNDES, bem como das garantias financeiras em decorrência da renovação da referida carta de fiança bancária ("Renovação Fiança Bancária BNDES");
- (iii) Renovação da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e o BDMG/FAPEMIG, bem como das garantias financeiras em decorrência da renovação da referida carta de fiança bancária ("Renovação Fiança Bancária BDMG

FAPEMIG”); e

- (iv) Proposta de alteração de endereço da filial de São Paulo/SP (“Alteração endereço Filial SP”).

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Ampliação Operações FIDCs

a. A Diretoria Financeira apresentou proposta de ampliação dos limites anteriormente aprovados para operações de descontos de recebíveis junto aos Bancos Daycoval e C6, destacando a importância da medida para assegurar maior flexibilidade financeira e otimização da gestão de capital de giro da Companhia.

b. Adicionalmente, foi apresentada solicitação de rerratificação da nomenclatura do veículo responsável pelas operações junto ao C6, sendo o nome correto do veículo operacional o C6 BANK TV1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada. A alteração foi apresentada como mera correção formal, sem alteração da substância da operação previamente aprovada.

c. Assim, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a ampliação dos limites de captação e contratação de operações com FIDCs celebrados com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor, bem como junto aos veículos do C6, em especial o C6 BANK TV1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, conforme detalhamento constante na apresentação enviada e que se encontra arquivada na sede da Companhia.

d. Aprovaram, ainda, a celebração dos contratos e documentos necessários para a formalização da operação.

(ii) Renovação Fiança Bancária BNDES

a. Por unanimidade de votos, aprovaram integralmente e sem ressalvas a renovação da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento celebrado com o BNDES, conforme aditado, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram integralmente e sem ressalvas a cessão de recebíveis e o cash collateral como garantias financeiras em decorrência da renovação da carta de fiança bancária em referência, conforme as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

(iii) Renovação Fiança Bancária BDMG/FAPEMIG

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a renovação da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento celebrado com o BDMG/FAPEMIG, conforme aditado, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a cessão de recebíveis e o cash collateral como garantias financeiras em decorrência da renovação da carta de fiança bancária acima mencionada, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

(iv) Alteração endereço Filial SP

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a proposta de alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.752.991/0006-24 e sob o NIRE nº 35905163311, localizada na Rua Fradique Coutinho, nº 30, Conjunto 54, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.416-000 ("Filial SP"), para Rua Cunha Gago, nº 700, 2º andar, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-001. Aprovaram, ainda, a outorga de poderes à Diretoria da Companhia para implementar os atos de alteração, quando oportunos, observadas as disposições contidas no Estatuto Social quanto à representação.

b. Considerando a deliberação tomada acima, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a lista de filiais da Companhia, conforme informações consolidadas constantes do quadro abaixo:

Estab.	Endereço	CNPJ	NIRE
Matriz	Av. Regent, nº 705, lote 15 ao 21, Parte Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34018-000.	04.752.991/0001-10	31.300.016.510
Filial São Paulo	Rua Cunha Gago, nº 700, 2º andar, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-001.	04.752.991/0006-24	35905163311
Filial Jaboatão dos Guararapes	Rodovia BR 101 (Novo Traçado), KM 84,53, bairro Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54350-000.	04.752.991/0007-05	26.9.0072037-1

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: *Cláudio Luiz Lottenberg, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária.* Membros do Conselho de Administração: *Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani e Sr. Luiz Alves Paes de Barros.*

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.

Secretária